

**PORTARIA Nº 136/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM  
VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Considerar autorizado ao servidor pública municipal abaixo afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>LUCAS MANOEL DA COSTA</b>	27/07/2023 e 28/07/2023	48682/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de julho de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*